



CRITÉRIOS SELEÇÃO DOMÍNIOS TEMÁTICOS

INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO (ISE)

CAPITAL HUMANO (CH)

Lisb@20²⁰

1 – Enquadramento

No Programa Operacional Regional de Lisboa 2020 o FSE está presente em três eixos prioritários:

- Eixo prioritário 5 – “Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores” (EP 5) que visa combater o desemprego jovem, incentivar a criação de emprego por conta própria, o empreendedorismo e criação de empresas. Pretende, igualmente, apoiar a promoção da igualdade entre homens e mulheres e a conciliação da vida profissional e privada, bem como incentivar ações que promovam a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança.
- O eixo prioritário 6- “Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação” (EP 6) que visa o aumento do emprego e ao combate à pobreza e à exclusão social. No âmbito deste será apoiada a regeneração física, económica e social de comunidades e zonas urbanas desfavorecidas, afetadas por fenómenos de exclusão social.
- O eixo prioritário 7- “Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida” (EP 7) que visa contribuir para a elevação da percentagem de população com ensino superior ou equiparado entre 30-34 anos e combater o abandono escolar.

O EP5 e o EP6 integram-se no domínio temático Inclusão Social e Emprego, e o EP7 integra o domínio temático Capital Humano, tendo o Programa Operacional Inclusão Social e Emprego e o Programa Operacional Capital Humano aprovado os critérios de seleção de candidaturas nos seus 1º Comitês de Acompanhamento realizados em fevereiro de 2015. No âmbito do EP5 intervém ainda o domínio da Competitividade e Internacionalização para tipologias de operações que estão integradas na PI 8v – “Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários”, a saber, formação-ação, integração de recursos humanos altamente qualificados nas empresas.

Sendo diferenciadas as metodologias seguidas por cada um dos programas operacionais temáticos referidos, existem, contudo, em cada uma delas aspetos que se podem uniformizar, sem as descaracterizar, para que a metodologia de trabalho a adotar pela Autoridade de Gestão do POR Lisboa nos vários domínios temáticos tenha uma unidade própria, ao mesmo tempo que seja facilmente comparável com a dos programas operacionais temáticos originários, tornando-se por isso facilmente compreensíveis para as entidades beneficiárias destinatárias das decisões.

A metodologia de seleção para as tipologias de operação do FSE identifica os princípios orientadores em que assenta, descreve o processo e o posicionamento dos BREPP, adota os ponderadores do PO CI, assume a escala qualitativa e quantitativa do PO ISE e os critérios centrais do PO ISE e PO CH em razão das tipologias de operações.

2 - Princípios orientadores

A seleção das operações seguirá os princípios orientadores contidos nas descrições das prioridades de investimento (PI) financiadas pelo Fundo Social Europeu, os quais estão harmonizados com os princípios gerais contidos no artigo 3º do Decreto-lei nº 137/2014, de 12 de setembro, diploma que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI):

- PRINCÍPIO DA NÃO DISCRIMINAÇÃO, DA TRANSPARÊNCIA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS; que determina a aplicação à gestão dos FEEI das boas práticas de informação pública dos apoios concedidos e dos resultados obtidos;
- PRINCÍPIO DA RACIONALIDADE ECONÓMICA; que determina a subordinação de qualquer decisão de apoio dos fundos à aferição rigorosa da sua mais -valia económica, social e ambiental;
- PRINCÍPIO DA GOVERNAÇÃO A VÁRIOS NÍVEIS E DA SUBSIDIARIEDADE; que determina que se promova a articulação entre os níveis de governação central, regional e local e se potencie a experiência e os conhecimentos técnicos dos intervenientes relevantes, no respeito pela lei e no pressuposto que as instituições, os agentes e as intervenções mais próximas dos problemas a superar e das oportunidades a realizar são os protagonistas e responsáveis mais eficientes e eficazes;
- PRINCÍPIO DA IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS; que determina a integração da perspetiva de género e a proibição de discriminações em razão do sexo, designadamente no que respeita ao recrutamento de pessoal, à participação, ao acesso à informação e ao acesso ao financiamento dos FEEI;

3- Processo de decisão das candidaturas

A abertura dos procedimentos de candidatura será operacionalizada de acordo com o Plano Anual de Avisos publicitado no Balcão2020. Cada Aviso definirá o regime aplicável, convite ou concurso, o período temporal, a dotação financeira, critérios para apreciação de mérito e outras condições a observar de acordo com o Regulamento Específico do Domínio Temático aplicável em concatenação com o texto do Programa Operacional Regional de Lisboa 2020.

O processo de decisão das **candidaturas** integra cinco fases distintas:

- a) Verificação das condições de admissibilidade dos beneficiários e do projeto, em conformidade com as condições de acesso estabelecidas;
- b) Avaliação do mérito do projeto, com base na metodologia e nos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Programa Operacional;
- c) Análise técnica na especialidade dos indicadores de realização física e de resultados;
- d) Análise financeira;
- e) Audiência prévia nos casos de indeferimento parcial ou total;
- f) Decisão final.

A decisão de aprovação dos projetos integra não só os indicadores físicos e financeiros de realização, como também os indicadores de resultado, os quais têm de ser expressamente aceites pela entidade beneficiária.

4- Beneficiários Responsáveis pela Execução da Política Pública nacional (BREPP) e Organismos Intermédios (OI)

A execução de determinadas tipologias de operações será contratualizada com organismo públicos formal e objetivamente competentes pela concretização das políticas públicas nacionais ou dos respetivos instrumentos, os quais se encontram regulamentados, de forma específica, por legislação nacional, que estabelece, nomeadamente o tipo, a natureza, os destinatários, as condições de acesso, os requisitos, as modalidades e os apoios financeiros a conceder, bem como as competências institucionais pela gestão, decisão e avaliação das operações. Estes organismos assumem, perante a Autoridade de Gestão, a qualidade de beneficiários, nos termos previstos no artigo 39º do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro. A relação relevante, para efeitos de financiamento nestes casos, é a que se estabelece entre a Autoridade de Gestão e o beneficiário responsável pela execução da política pública nacional (**BREPP**), não havendo lugar a uma avaliação de mérito dessas candidaturas. Porém, decorre da legislação nacional enquadradora do correspondente instrumento de política pública nacional regras e condições que consubstanciam avaliações de elegibilidade e mérito que o BREPP tem de aplicar aos projetos/operações individuais apresentados pelas entidades que os(as) executam (beneficiários finais ou entidades executoras), as quais têm de ser verificáveis pela Autoridade de Gestão, sempre que necessário.

Sem prejuízo do antedito, no âmbito da contratualização, a Autoridade de Gestão vinculará o BREPP, sempre que se justifique, ao cumprimento de regras de elegibilidade supletivas desses projetos individuais ao financiamento dos FEEI, designadamente a coerência com a Estratégia de Especialização Inteligente da Região de Lisboa (EREIL).

Por outro lado, no exercício das suas competências de gestão, o Programa Operacional Regional de Lisboa 2020 poderá ainda delegar em entidades públicas, ou privadas, a gestão de determinadas tipologias de operações, tendo em conta que estes organismos poderão garantir melhorias nos níveis de eficácia e eficiência da análise e gestão das candidaturas, permitindo ainda superar eventuais insuficiências qualitativas e quantitativas de recursos técnicos da sua estrutura. Estas entidades assumirão perante o POR Lisboa 2020 a qualidade de Organismos Intermédios (**OI**), nos termos previstos nos artigos 36º e 37º do Decreto-Lei nº 137/2014, substituindo-se à Autoridade de Gestão na aplicação dos critérios de seleção definidos, à exceção do critério regional, após aprovação dos mesmos pelo Comité de Acompanhamento.

5- Avaliação do Mérito das operações

A avaliação de mérito das operações, em geral, têm duas fases, a **avaliação do mérito absoluto**, aplicado conforme a seguir se descreve, seguida de uma **avaliação do mérito relativo**, que resulta da comparação do mérito da operação

avaliada com o mérito das demais operações candidatas na mesma fase de decisão, com hierarquização final das candidaturas avaliadas. (cf. artigo 17º do Decreto –Lei nº 159/2014, de 27 de outubro).

O indicador de Mérito absoluto dos projetos é determinado pelas seguintes **categorias de critérios**:

A - Qualidade do projeto – avalia se o projeto está intrinsecamente bem estruturado, designadamente, se os objetivos e metodologias estão expressos com clareza e objetividade, são coerentes e seguiram as formalidades legais necessárias (v.g. no caso da formação se os cursos estão autorizados pelas entidades competentes, se os módulos são consistente com o CNQ, se as entidades formadoras estão devidamente credenciadas e no caso da inclusão social os elementos da inovação social estão explicitados e coerentes entre si nos vários quesitos); avalia a relação custo-benefício tendo em consideração as capacidades administrativa e financeira do beneficiário para a implementação do projeto; a relação entre do custo por indicador de realização com os valores de referência previstos na legislação, quando aplicável; a centralidade conferida às pessoas (formandos ou outros destinatários), designadamente, o efeito do desenvolvimento do projeto nas suas carreiras ou emprego; a expressão da melhoria do projeto para o beneficiário, para a zona ou região, conforme a natureza do mesmo.

B – Impacto em resultados - avalia empiricamente a credibilidade dos resultados propostos (para o que releva a apreciação do histórico da entidade no mesmo quesito expresso por ela própria em sede de candidatura, ou em candidaturas subsequentes, independentemente dos fundos e das tipologias das operações no quadro do POR de Lisboa. A inexistência dessa informação será pontuada de forma neutra a partir do valor médio atribuído aos demais critérios da mesma categoria); avalia ainda o compromisso entre o(s) indicador(es) de resultado do projeto face ao(s) seu(s) indicador(es) de realização e a sua consistência com as metodologias/mecanismos de acompanhamento *on-going* e *ex-post* para garantir a evidência a obter; pondera o contributo dos resultados do projeto para o(s) indicador(es) de resultados da prioridade de investimento em que se inscreve.

C – Coerência com a estratégia regional – avalia a relevância do projeto para a consecução da estratégia subjacente ao POR Lisboa, designadamente se tem uma focalização temática nos grandes desafios sociais e ambientais que se colocam à região (saúde e envelhecimento ativo e de qualidade; desenvolvimento da economia social e economia verde; valorização da diversidade étnica e cultural; redução do abandono e insucesso escolar; redução da expressão da pobreza e da exclusão social; adoção das melhores práticas no que respeita à melhoria da eficiência energética em múltiplos setores; desenvolvimento urbano sustentável).

No caso das PI 8.i, PI 8.v e PI 10.iv as operações têm de estar subordinadas aos domínios da EREIL (turismo e hospitalidade; mobilidade e transportes; meios criativos e indústrias culturais; investigação, tecnologias e serviços de saúde; prospeção e valorização de recursos marinhos). A inexistência de subordinação determina a inelegibilidade total ou parcial da operação em razão da divisibilidade das suas atividades/ações.

D – Igualdade de oportunidades – pondera a existência de instrumentos que assegurem a igualdade entre mulheres e homens, a não discriminação e da acessibilidade ponderando o respeito por estes princípios em função da natureza das respetivas operações.

O **Indicador de Mérito absoluto** é determinado ponderando as categorias de critérios do seguinte modo:

$$\text{Indicador de Mérito absoluto} = 0,4 A + 0,25 B + 0,3 C + 0,05 D$$

Por fim, as candidaturas dentro de uma mesma tipologia de operações serão avaliadas pela mesma bateria de critérios, os quais serão individualmente valorados, com base numa escala de avaliação qualitativa associada a uma notação numérica (escala de 0 a 100), conforme de seguida se descreve:

- Inexistente [inferior a 20]
- Baixo [maior ou igual a 20 e inferior a 50]
- Médio [maior ou igual a 50 e inferior a 80]
- Elevado [maior ou igual a 80 e inferior ou igual a 100]

O valor obtido para cada categoria corresponde a média das pontuações obtidas nos critérios dessa categoria.

Ainda no quadro da avaliação do mérito absoluto, só serão consideradas as candidaturas que obtenham as seguintes pontuações mínimas: a média da valoração obtida nos critérios da **categoria A, não pode ser inferior a 30 e o somatório das médias das categorias A, B e C não pode ser inferior a 50**. A ocorrência de qualquer uma destas pontuações determina a inelegibilidade do projeto.

Finalmente procede-se à passagem das candidaturas para o processo de avaliação do mérito relativo.

6 - Critérios de seleção das candidaturas por eixo, prioridade de investimento e tipologia de operação

Eixo prioritário 5 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores

PI 8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores [categoria de intervenção 102]

Tipologia de Operações	Critérios de Seleção	Categoria de critérios
Estágios para jovens (após IEJ) (1)	BREPP	NA
Estágios para desempregados (1)	BREPP	NA
Apoios à contratação para Jovens (após IEJ) (1)	BREPP	NA
Apoios à contratação para desempregados (1)	BREPP	NA
Estágios para jovens – PEPAL (após IEJ) <u>Grupo-Alvo:</u> jovens licenciados, à procura do primeiro emprego ou sejam desempregados à procura de novo emprego, que tenham até 29 anos de idade, inclusive, aferidos à data de início do estágio;	<input checked="" type="checkbox"/> Relação adequada entre o número de estagiários e o número de empregados da entidade municipal acolhedora dos estágios;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Qualidade técnica dos estágios propostos, nomeadamente quanto à coerência entre o perfil dos destinatários e os conteúdos dos Planos Individuais de Estágio;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Operação suportada num diagnóstico de necessidades de intervenção do serviço municipal nos domínios enquadrados;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Enquadramento dos estágios nas prioridades temáticas definidas na fase de pré-candidatura, designadamente: promoção do desenvolvimento local e economia verde; intervenção no domínio social, designadamente, saúde, ação social, envelhecimento e cultura;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Existência de mecanismos e acompanhamento durante e após a conclusão do estágio que assegure a inserção profissional do estagiário;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de operações precedentes da responsabilidade do mesmo beneficiário independentemente do FEEL;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de relevância das temáticas escolhidas e a estratégia regional do POR Lisboa no que se refere às respostas aos grandes desafios sociais e ambientais da região e do município em causa;	C
	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial do projeto para a criação de emprego no quadro da promoção da sustentabilidade na utilização dos recursos;	C
<input checked="" type="checkbox"/> Existência de Instrumentos que assegurem a prossecução dos objetivos das políticas de igualdade de oportunidades e igualdade do género.	D	
(1) Só serão financiados os projetos individuais das entidades executoras/beneficiários finais que estiverem subordinados aos domínios da EREIL		

PI 8iv - Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual [categoria de intervenção 105]

Tipologia de Operações	Critérios de Seleção	Categoria de critérios
Programa de Incentivo à empregabilidade parcial de pais	BREPP	NA
<p>Formação e apoio técnico à elaboração e monitorização da execução de planos para a igualdade</p> <p><u>Grupo-Alvo:</u> Trabalhadores/colaboradores e Trabalhadoras/colaboradoras das entidades beneficiárias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Coerência das ações propostas com o diagnóstico ou a fundamentação das necessidades diagnosticadas, em matéria de igualdade; <input checked="" type="checkbox"/> Articulação explícita entre as fases do projeto, designadamente elaboração do diagnóstico elaboração do plano e respetiva implementação; <input checked="" type="checkbox"/> Propostas de soluções inovadoras com efeito multiplicador para a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, bem como para a eliminação das disparidades salariais; <input checked="" type="checkbox"/> Relação dos resultados propostos com os indicadores de realização; <input checked="" type="checkbox"/> Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de operações precedentes da responsabilidade do mesmo beneficiário; <input checked="" type="checkbox"/> Grau de relevância do projeto para a estratégia regional do POR Lisboa no que se refere às respostas aos grandes desafios sociais da região; <input checked="" type="checkbox"/> Contributo do projeto para a implementação de planos para a igualdade em PME, tendo em consideração o seu efeito demonstrativo; <input checked="" type="checkbox"/> Contributo do projeto para a coesão económica e social, nomeadamente através do seu efeito multiplicador. 	<p style="text-align: center;">A</p> <p style="text-align: center;">A</p> <p style="text-align: center;">A</p> <p style="text-align: center;">B</p> <p style="text-align: center;">B</p> <p style="text-align: center;">C</p> <p style="text-align: center;">D</p> <p style="text-align: center;">D</p>
<p>Apoio à capacitação e constituição de empresas por mulheres</p> <p><u>Grupo-Alvo:</u> Mulheres que pretendam criar o próprio emprego ou empresa</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Qualidade do diagnóstico apresentado; <input checked="" type="checkbox"/> Grau de integração e explicitação da concretização das componentes tutoria, consultoria e assistência técnica; <input checked="" type="checkbox"/> Garantia de, pelo menos, um posto de trabalho para o sexo sub-representado naquele domínio de ação; <input checked="" type="checkbox"/> Existência de mecanismos e acompanhamento durante e após a constituição da empresa que assegure a sua sobrevivência no curto prazo; <input checked="" type="checkbox"/> Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de operações precedentes da responsabilidade do mesmo beneficiário independentemente do FEELI; <input checked="" type="checkbox"/> Grau de relevância para a estratégia regional do POR Lisboa no que se refere às respostas aos grandes desafios sociais da região; <input checked="" type="checkbox"/> Inserção do projeto na criação de emprego no quadro da promoção da economia verde e sustentabilidade na utilização dos recursos; <input checked="" type="checkbox"/> Contributo para o exercício do direito à conciliação entre a vida familiar, profissional e pessoal. 	<p style="text-align: center;">A</p> <p style="text-align: center;">A</p> <p style="text-align: center;">A</p> <p style="text-align: center;">B</p> <p style="text-align: center;">B</p> <p style="text-align: center;">C</p> <p style="text-align: center;">C</p> <p style="text-align: center;">D</p>

PI 8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários [categoria de intervenção 106]

Tipologia de Operações	Critérios de Seleção	Critérios
<p>Formação modular para empregados e desempregados (1)</p> <p><u>Grupo-Alvo:</u> - empregados, com especial enfoque nas pessoas empregadas em risco de emprego - desempregados, incluindo os DLD, que detendo habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário, se encontram mais próximo do reingresso no mercado de trabalho</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Coerência do projeto proposto e respetiva estruturação face ao público-alvo;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Coerência dos percursos formativos propostos face aos objetivos declarados;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Capacidade administrativo-financeira da entidade beneficiária, designadamente aferida pela relação entre recursos utilizados e o volume de formação proposto;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Capacidade e adequação das infraestruturas educativas/formativas e dos recursos humanos afetos à formação;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Existência de mecanismos de acompanhamento durante e após a conclusão da formação facilitadores da inserção profissional, nas ações propostas para desempregados, e da progressão profissional e/ou salarial, nas ações dirigidas a empregados;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de operações precedentes da responsabilidade do mesmo beneficiário;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de subordinação das temáticas escolhidas com os domínios da EREIL- Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa;	C
	<input checked="" type="checkbox"/> Demonstração da relevância do projeto para a criação de novos empregos nos domínios da EREIL e/ou ENEI;	C
	<input checked="" type="checkbox"/> Contributo do projeto para potenciar a inovação e diferenciação dos serviços avançados às empresas <input checked="" type="checkbox"/> Existência de Instrumentos que assegurem a prossecução dos objetivos das políticas de igualdade de oportunidades e de igualdade do género.	C D
<p>(1) Só serão financiados os percursos formativos que estiverem subordinados aos domínios da EREIL</p>		

Eixo prioritário 6 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação

PI 9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade [categoria de intervenção 109]

Tipologia de Operações	Critérios de Seleção	Categoria de critérios
<p>Qualificação – Pessoas com deficiência e ou incapacidade</p> <p><u>Grupo-Alvo:</u> Pessoas com deficiência e incapacidade e com capacidade de trabalho reduzida, em idade ativa.</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Explicitação da melhoria do acesso às tecnologias da informação e comunicação, por via do desenvolvimento de competências profissionais desta população;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento dos recursos da comunidade local, designadamente das empresas e da utilização dos recursos formativos destinados à população em geral;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Capacidade administrativo-financeira da entidade beneficiária, designadamente aferida pela relação entre recursos utilizados e o volume de formação proposto;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Recurso à formação em contexto real de trabalho;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Demonstração da utilização de materiais desenvolvidos no âmbito de outras iniciativas, ao nível das tecnologias de informação e comunicação;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Explicitação do potencial de empregabilidade do projeto face à capacidade de integração no mercado de trabalho local;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de operações precedentes da responsabilidade do mesmo beneficiário	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Racional da realização das ações em face das maiores carências em termos de respostas a este público na região abrangida pelo POR Lisboa;	C
	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de relevância das temáticas escolhidas para a estratégia regional do POR Lisboa no que se refere às respostas aos grandes desafios sociais da região.	C
<p>Apoio à inserção e colocação no mercado de trabalho – Pessoas com deficiência e ou incapacidade</p>	BREPP	NA
<p>Emprego apoiado – Pessoas com deficiência e ou incapacidade</p>	BREPP	NA
<p>Formação modular para DLD</p> <p><u>Grupo-Alvo:</u> desempregados de longa duração com habilitações inferiores ao ensino básico</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Estruturação do projeto face ao público-alvo;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Coerência dos percursos formativos propostos face aos objetivos declarados	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Capacidade administrativo-financeira da entidade beneficiária, designadamente aferida pela relação entre recursos utilizados e o volume de formação proposto;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Capacidade e adequação das infraestruturas educativas/formativas e dos recursos humanos afetos à formação;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Existência de mecanismos e acompanhamento durante e após a conclusão da formação para a inserção profissional dos formandos	B
	<input checked="" type="checkbox"/> incluindo o prosseguimento de estudos na mesma área de formação na região e o apoio à inserção profissional dos formandos	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de operações precedentes da responsabilidade do mesmo beneficiário independentemente do FEEI	B

Tipologia de Operações	Critérios de Seleção	Categoria de critérios
Formação modular para DLD (cont)	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de relevância das temáticas escolhidas para a estratégia regional do POR Lisboa no que se refere às respostas aos grandes desafios sociais da região;	C
	<input checked="" type="checkbox"/> Contributo do projeto para acrescentar valor ao capital de experiência dos recursos humanos envolvidos, no quadro da trajetória para a elevação do emprego qualificado na região;	C
	<input checked="" type="checkbox"/> Existência de Instrumentos que assegurem a prossecução dos objetivos das políticas de igualdade de oportunidades e de igualdade do género.	D
Capacitação para a inclusão Grupo-Alvo: pessoas com baixos rendimentos (DLD e RSI), ex-reclusos, jovens sujeitos às medidas tutelares educativas e cidadãos sujeitos a medidas tutelares executadas na comunidade, sem abrigo, pessoas com comportamentos aditivos e dependências, pessoas com problemas de saúde mental	<input checked="" type="checkbox"/> Estruturação do projeto face ao grupo-alvo;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Relevância do projeto proposto, aferida pela coerência da respetiva estruturação face ao público-alvo e pelo carácter inovador das metodologias previstas;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Capacidade administrativo-financeira da entidade beneficiária, designadamente aferida pela relação entre recursos utilizados e o volume de formação proposto;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Capacidade e adequação das infraestruturas educativas/formativas e dos recursos humanos afetos à formação;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Explicitação de mecanismos facilitadores da inserção de população socialmente excluída ou em risco de exclusão no mercado de trabalho, no sistema educativo ou em sistemas de formação que confirmem certificação;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Integração do projeto em planos de intervenção mais abrangentes, que promovam uma estratégia integrada de ação sobre públicos particularmente vulneráveis ou em situação de exclusão, no quadro das respostas aos grandes desafios sociais da região;	C
CEI – Contratos Emprego Inserção	BREPP	NA
Contratos Locais de desenvolvimento social (CLDS) Grupo-Alvo: Pessoas desempregadas, pessoas com deficiência e incapacidade, crianças, jovens e suas famílias, pessoas idosas, residentes nos territórios abrangidos pelo CLDS	<input checked="" type="checkbox"/> Capacidade administrativo-financeira da entidade beneficiária, designadamente aferida pela relação entre recursos utilizados e o volume de formação proposto;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Qualidade e diversidade das parcerias a nível do território e ao nível da região, bem como da clareza de intervenção a cada um;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Demonstração da coerência entre o plano de ação do CLDS e o plano do desenvolvimento social concelhio;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Existência de mecanismos acompanhamento durante a execução do projeto;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Mecanismos de mobilização da população a abranger por ação que garantam um trabalho comunitário efetivo no combate à pobreza e à exclusão;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Relação dos indicadores de resultados com os indicadores de realização propostos por eixos de intervenção;	B

Tipologia de Operações	Critérios de Seleção	Categoria de critérios
Contratos Locais de desenvolvimento social (CLDS) (cont)	<input checked="" type="checkbox"/> Explicitação dos impactos da intervenção no tecido social dos territórios abrangidos, designadamente, territórios especialmente afetados por desemprego, territórios com situações críticas de pobreza particularmente infantil e territórios envelhecidos, demonstrando assim o seu alinhamento com a estratégia definida para o POR Lisboa;	C
	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial do projeto para a promoção de emprego de base local e promoção da sustentabilidade na utilização dos recursos;	C
	<input checked="" type="checkbox"/> Existência de Instrumentos que assegurem a promoção da igualdade de género e inclusão ativa das pessoas com deficiência e/ou incapacidade.	D
Programa Escolhas	BREPP	NA
Projeto de mediadores municipais e interculturais em SP <u>Grupo-alvo:</u> imigrantes, indivíduos pertencentes a minorias étnicas e a comunidades ciganas.	<input checked="" type="checkbox"/> Explicitação dos referenciais de intervenção (nº de atendimentos/população-alvo, entre outros);	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Complementaridade com outras iniciativas e ou projetos levados a cabo no território, designadamente a constituição de parcerias;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Explicitação de mecanismos de acompanhamento do público-alvo durante e após a execução do projeto;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Relação dos indicadores de resultados com os indicadores de realização propostos, designadamente ao fomento da capacitação individual dos cidadãos/cidadãs, facilitação do acesso aos serviços públicos, prevenção, mediação e resolução de conflitos);	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Relevância do projeto para a estratégia subjacente ao POR Lisboa, designadamente, a cobertura dada a territórios, considerando a maior concentração de comunidades imigrantes e/ou comunidades ciganas, e de maior risco de vulnerabilidade social;	C
	<input checked="" type="checkbox"/> Potencial do projeto para a promoção do emprego de base local e promoção da sustentabilidade na utilização dos recursos;	C
<input checked="" type="checkbox"/> Existência de Instrumentos que assegurem a prossecução dos objetivos das políticas de igualdade de oportunidades e de igualdade de género.	D	
Centro Nacional de Apoio ao Emigrante (CNAI Lisboa)	BREPP	NA

PI 9iii - Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades
[categoria de intervenção 111]

Tipologia de Operações	Critérios de Seleção	Categoria de critérios
<p>Instrumentos específicos de proteção das vítimas</p> <p><u>Grupo-Alvo:</u> Pessoas vítimas de violência doméstica e tráfico de seres humanos</p>	☑ Capacidade do projeto para reforçar as respostas ao nível da proteção das vítimas;	A
	☑ Identificação da existência de redes que concorram para a sustentabilidade do projeto;	A
	☑ Identificação das estratégias para o desenvolvimento de competências de intervenção, nomeadamente das mulheres na vida pública e dos homens na vida privada;	A
	☑ Existência de mecanismos e acompanhamento durante e após a conclusão do projeto que meçam a sua eficácia face aos resultados propostos;	B
	☑ Relação dos indicadores de resultados com os indicadores de realização propostos;	B
	☑ Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário;	B
	☑ Caráter inovador do projeto e explicitação da sua mais-valia para as áreas geográficas de intervenção, e respetivas dinâmicas de desenvolvimento local e regional;	C
	☑ Explicitação do contributo do projeto para a estratégia nacional de promoção da igualdade, nomeadamente no âmbito da cidadania e género, contra a violência doméstica e contra o tráfico de seres humanos; ☑ Contributo para a coesão económica e social, nomeadamente através do seu efeito multiplicador.	D
<p>Formação de públicos estratégicos</p> <p><u>Grupo-Alvo:</u> Agentes de formação, profissionais de educação, gestores, profissionais de recursos humanos, agentes sociais, forças e serviços de saúde, magistrados, advogados, funcionários judiciais, consultores, jornalistas, agentes de publicidade e outros profissionais e outros profissionais cuja atividade possa ter impacto na consolidação da perspetiva de igualdade de género nas suas diferentes manifestações.</p>	☑ Experiência da entidade beneficiária nos domínios da igualdade de género, do combate à discriminação e à violência doméstica e do tráfico dos seres humanos;	A
	☑ Recurso a formadores com especialização em igualdade de género e ou violência de género e ainda com experiência efetiva na área;	A
	☑ Coerência entre os materiais pedagógicos a utilizar e os referenciais existentes em igualdade de género e/ou violência de género;	A
	☑ Relação dos indicadores de resultados com os indicadores de realização propostos;	B
	☑ Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário;	B
	☑ Grau de relevância para a estratégia regional do POR Lisboa no que se refere às respostas aos grandes desafios sociais da região;	C
	☑ Existência de Instrumentos que assegurem a disseminação e efeito demonstrativo do projeto para o domínio da igualdade de género e do combate à violência doméstica;	D
	☑ Contributo para a coesão económica e social, nomeadamente através do seu efeito multiplicador.	D

Tipologia de Operações	Critérios de Seleção	Categoria de critérios
<p>Ações de sensibilização e campanhas</p> <p><u>Grupo-Alvo:</u> - Sociedade em geral;</p> <p>- Grupos específicos, como por exemplo, técnicos e voluntários de projetos de intervenção social, funcionários de serviços públicos de diferentes áreas (como a saúde, a educação, o emprego, justiça, forças de segurança, entre outros) profissionais da comunicação social e alunos dos diferentes ciclos de ensino</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Coerência e qualidade técnica das propostas, incluindo estratégias de aplicação, bem como a monitorização e a avaliação dos resultados pretendidos;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Propostas de soluções inovadoras com efeito multiplicador, em matéria de prevenção da violência do género e luta contra a discriminação racial;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Definição de públicos-alvo estratégicos em que o potencial de disseminação e implementação de boas práticas neste domínio e instrumentos utilizados para o efeito;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de relevância para a estratégia regional do POR Lisboa no que se refere às respostas aos grandes desafios sociais da região;	C
	<input checked="" type="checkbox"/> Articulação das propostas com os planos nacionais no âmbito das matérias da igualdade de género, da violência doméstica, do tráfico de seres humanos, bem como da integração dos imigrantes e das comunidades ciganas;	D
	<input checked="" type="checkbox"/> Contributo do projeto para a coesão económica e social, nomeadamente através do seu efeito multiplicador.	D

PI 9iv - Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral [categoria de intervenção 112]

Tipologia de Operações	Critérios de Seleção	Categoria de critérios
<p>Formação de Profissionais do Setor da Saúde (Formação dirigida a prestadores de cuidados a pessoas com demência)</p> <p><u>Grupo-Alvo:</u> Técnicos e outros profissionais dos serviços de saúde</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Capacidade e adequação das infraestruturas educativas/formativas e dos recursos humanos afetos à formação;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Alinhamento das ações de formação propostas com as reformas nos serviços sociais e de saúde;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de integração dos projetos em planos de intervenção mais abrangentes, que assegurem a prossecução dos objetivos desta tipologia;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Existência de mecanismos e acompanhamento durante e após a conclusão da formação facilitadores da verificação da progressão profissional e/ou salarial;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Demonstração da relevância do projeto para a criação de novos empregos nos domínios da EREIL e/ou ENEI;	C
	<input checked="" type="checkbox"/> Contributo do projeto para potenciar a inovação e a diferenciação dos serviços prestados a segmentos-alvo da população da região definidos na estratégia regional do POR Lisboa;	C
<input checked="" type="checkbox"/> Contributo para a prossecução dos objetivos das políticas de igualdade de oportunidades e de igualdade de género.	D	

Eixo prioritário 7 - Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida

PI 10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação [categoria de intervenção 115]

Tipologia de Operações	Critérios de Seleção	Categoria de critérios
<p>TEIP. Programa territórios Educativos de Intervenção Prioritária; Desenvolvimento de metodologias que resultaram do Programa “Mais Sucesso Educativo”</p> <p><u>Grupo alvo</u> – alunos do ensino secundário</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de integração e articulação do projeto e respetivas atividades propostas com o desenvolvimento dos percursos formativos existentes na escola;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Integração no projeto de lideranças intermédias do agrupamento (coordenadores de cursos, diretores de turma, etc.) de forma a reforçar o seu papel e a eventual criação de novos protagonistas;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Sistemas de acompanhamento, orientação e apoio dos alunos com formatos flexíveis e inovadores (tutoria, salas temáticas, etc);	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Integração de mecanismos de monitorização e avaliação de eficácia, adequação e impacto dos projetos;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de articulação com as famílias e comunidade local que promovam a sua efetiva participação na vida escolar, através de dinâmicas de cariz cultural, desportivo e de ocupação de tempos livres;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Clara definição de territórios de intervenção, privilegiando unidades com densidade social e administrativa onde se concentrem os problemas mais graves de exclusão social e educativa;	C
	<input checked="" type="checkbox"/> Demonstração das medidas de discriminação positiva consideradas no projeto e seus efeitos potenciais para a redução do abandono e do absentismo da população-alvo;	C
<p>Contratos de desenvolvimento no pré-escolar</p> <p><u>Grupo alvo</u> – crianças entre os 3 anos e a idade de ingresso no Ensino Básico</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de integração e articulação do projeto com as restantes modalidades e graus de ensino ministrado na escola;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Histórico da entidade em contratos de desenvolvimento de apoio à família (CDAF) e descrição dos resultados obtidos;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Estratégias de envolvimento da escola, dos professores e do contexto social e familiar dos alunos;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Relação (rácio) entre o nº de crianças elegíveis para a intervenção precoce na infância e a disponibilidade de educadores especializados nas equipas locais de intervenção;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário;	B

Tipologia de Operações	Critérios de Seleção	Categoria de critérios
Contratos de desenvolvimento no pré-escolar (cont.)	<input checked="" type="checkbox"/> Identificação e descrição de ações que garantam o acesso à continuidade de estudos por crianças de minorias étnicas ou sujeitas à discriminação de género (v.g. comunidades ciganas e algumas comunidades africanas);	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Clara definição de territórios de intervenção, privilegiando unidades com densidade social e administrativa onde se concentrem os problemas mais graves de exclusão social e educativa;	C
	<input checked="" type="checkbox"/> Contributo do projeto para a elevação da taxa de pré-escolarização da região de Lisboa;	C
	<input checked="" type="checkbox"/> Contributo para a prossecução da garantia da igualdade de oportunidades no acesso ao ensino.	D
Programas de apoio às necessidades educativas especiais <u>Grupo alvo</u> – alunos do ensino pré-escolar, básico e secundário	<input checked="" type="checkbox"/> Capacidade técnica (qualidade e adequação dos recursos humanos) da entidade para a produção de materiais adaptados de qualidade;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Adequação da oferta formativa proposta às áreas/programas considerados;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> % de PIT (Planos Individuais de Transição) com atividades implementados na totalidade;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de relevância para a estratégia regional do POR Lisboa no que se refere às respostas aos grandes desafios sociais da região;	C
<input checked="" type="checkbox"/> Contributo para a prossecução da garantia da igualdade de oportunidades no acesso ao ensino.	D	

PI 10iii - Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas [categoria de intervenção 117]

Tipologia de Operações	Critérios de Seleção	Categoria de critérios
<p>Centros para a qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e Processos de reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)</p> <p><u>Grupo-alvo</u> - pessoas maiores de 18 anos</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Relevância do projeto propostos face às necessidades locais e regionais;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Qualificação e experiencia dos recursos humanos, nomeadamente nas dimensões pedagógica e de gestão administrativo-financeira;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Racionalização da oferta de qualificação, contribuindo para o seu equilíbrio territorial face à procura, visando uma adequada resposta às necessidades de qualificação;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Desempenho do CQEP em ano(s) anteriores(s) e nível de articulação com os SPO (Serviço de Psicologia e Orientação);	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Contributo para a orientação profissional e consequente reforço da qualificação e empregabilidade de jovens e adultos;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Relevância dos processos RVCC escolar (para aumento da empregabilidade, contenção dos NEET e prosseguimento de estudos) e profissional face às necessidades regionais do mercado de trabalho;	C
	<input checked="" type="checkbox"/> Efeito demonstrativo do projeto para a trajetória de elevação da qualificação das pessoas e do emprego na região; <input checked="" type="checkbox"/> Existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao ensino, à formação e ao mercado de trabalho.	C
<p>Cursos de Educação e Formação de adultos (EFA)</p> <p><u>Grupo-alvo</u>: pessoas maiores de 18 anos que frequentem cursos conferentes do nível 2 ou 4 do QNQ</p> <p>Ensino recorrente</p> <p><u>Grupo-alvo</u> : pessoas que tenham completado a idade da escolaridade obrigatória (18 anos), que frequentem cursos conferentes de certificação escolar de nível secundário</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Qualificação e experiencia dos recursos humanos, nomeadamente nas dimensões pedagógica e de gestão administrativo-financeira;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Qualidade e diversidade das parcerias ou protocolos com instituições, empresas ou outros agentes a nível regional, com incidência na organização e desenvolvimento de cursos e respetivas componentes de formação em contexto de trabalho, quando aplicável;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Existência de mecanismos e acompanhamento durante e após a conclusão da formação incluindo o prosseguimento de estudos na mesma área de formação na região e o apoio à inserção profissional de adultos;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário;	B

Tipologia de Operações	Critérios de Seleção	Categoria de critérios
<p>Cursos de Educação e Formação de adultos (EFA) (cont.)</p> <p>Ensino recorrente (cont.)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> Taxa de certificação (conclusão) e qualidade das formações realizadas na entidade, bem como taxas de prosseguimento de estudos e de empregabilidade; <input checked="" type="checkbox"/> Relevância da formação proposta face às necessidades regionais (cf. Redes de planeamento da oferta formativa, incluindo CQEP); <input checked="" type="checkbox"/> Efeito demonstrativo do projeto para a trajetória de elevação da qualificação das pessoas e do emprego na região; <input checked="" type="checkbox"/> Existência de instrumentos que assegurem a igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao ensino, à formação e ao mercado de trabalho. 	<p>B</p> <p>C</p> <p>C</p> <p>D</p>
<p>Cursos de Aprendizagem dual</p> <p><u>Grupo-alvo</u> – pessoas que tenham completado a idade da escolaridade obrigatória (18 anos) que frequentem cursos conferentes de nível 4 de qualificação do QNQ</p>	<p>BREPP</p>	<p>NA</p>

PI 10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes [categoria de intervenção 118]

Tipologia de Operações	Critérios de Seleção	Categoria de critérios
<p>Cursos Profissionais (2)</p> <p><u>Grupo-alvo</u> – alunos que frequentem cursos profissionais conferentes do nível 4 de qualificação do QNQ</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Qualificação e experiência dos recursos humanos, nomeadamente nas dimensões pedagógica e de gestão administrativo-financeira;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Qualidade e diversidade das parcerias ou protocolos com instituições, empresas ou outros agentes a nível regional, com incidência na organização e desenvolvimento de cursos e respetivas componentes de formação em contexto de trabalho;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Nível de sucesso escolar (taxa de conclusão) e qualidade das formações realizadas na escola, bem como taxas de prosseguimento de estudos de empregabilidade;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Existência de mecanismos de acompanhamento durante e após a conclusão da formação, incluindo o prosseguimento de estudos na mesma área de formação na região e o apoio à inserção profissional dos diplomados;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Relevância da formação proposta face às necessidades regionais do mercado de trabalho (cf. Redes de planeamento da oferta formativa);	C
	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de subordinação das temáticas escolhidas aos domínios da EREIL- Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa;	C
<p>Cursos do Ensino Artístico Especializado (2)</p> <p><u>Grupo-alvo</u> – alunos que frequentem cursos do ensino artístico especializado conferentes do nível 4 do QNQ</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Qualificação e experiência dos recursos humanos, nomeadamente nas dimensões pedagógica e de gestão administrativo-financeira;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Qualidade e diversidade das parcerias ou protocolos com instituições, empresas ou outros agentes a nível regional, com incidência na organização e desenvolvimento de cursos e respetivas componentes de formação em contexto de trabalho;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado;	A
	<input checked="" type="checkbox"/> Nível de sucesso escolar (taxa de conclusão) e qualidade das formações realizadas na escola, bem como taxas de prosseguimento de estudos de empregabilidade na oferta de nível secundário;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Existência de mecanismos de acompanhamento durante e após a conclusão da formação, incluindo o prosseguimento de estudos na mesma área de formação na região e o apoio à inserção profissional dos diplomados;	B
	<input checked="" type="checkbox"/> Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário;	B

Tipologia de Operações	Critérios de Seleção	Categoria de critérios
Cursos do Ensino Artístico Especializado (cont.)	☑ Relevância da formação proposta face às necessidades regionais do mercado de trabalho (cf. Redes de planeamento da oferta formativa);	C
	☑ Grau de subordinação das temáticas escolhidas aos domínios da EREIL- Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa;	C
	☑ Existência de Instrumentos que assegurem igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao ensino, à formação e ao mercado de trabalho.	D
CET – Cursos de Especialização Tecnológica (2) <u>Grupo-alvo:</u> alunos que frequentem cursos de especialização tecnológica conferentes do nível 5 do QNQ	☑ Capacidade, qualidade dos recursos humanos, infraestruturas formativas/educativas, equipamentos e recursos didáticos, nomeadamente a relevância da qualificação dos formadores;	A
	☑ Qualidade e diversidade das parcerias ou protocolos com instituições, empresas ou outros agentes a nível regional, potencialmente empregadoras, com incidência na organização e desenvolvimento de cursos e respetivas componentes de formação em contexto de trabalho;	A
	☑ Adequação do esforço de financiamento ao impacto esperado em resultado;	A
	☑ Existência de mecanismos de acompanhamento durante e após a conclusão da formação, incluindo o prosseguimento de estudos na mesma área de formação na região e o apoio à inserção profissional e ao empreendedorismo dos diplomados;	B
	☑ Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de outras operações da responsabilidade do mesmo beneficiário;	B
	☑ Relevância da formação proposta face às necessidades regionais do mercado de trabalho (cf. Redes de planeamento da oferta formativa);	C
	☑ Grau de subordinação das temáticas escolhidas aos domínios da EREIL- Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa;	C
	☑ Existência de Instrumentos que assegurem igualdade de oportunidades e de género, em particular, no acesso ao ensino, à formação e ao mercado de trabalho.	D
(2) <i>Só serão financiados os cursos que estiverem subordinados aos domínios da EREIL</i>		